



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 310/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

15 / 07 / 20

Relem S. Nunes
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n. 1847, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

08/07/2020 À 03/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de julho de 2020, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

dor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **FRANCISCA COELHO DA LUZ**, matrícula n. 354, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

02/06/2018 a 01/06/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2020 de 06 de Abril de 2020, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 018/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de materiais para coleta do exame confirmatório do Covid-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte - MT, onde a Empresa: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.707.794/0001-06, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); e a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais);

Canabrava do Norte-MT, 15 de Julho de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 136/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 310/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 310/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n. 1847, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
08/07/2020 À 03/01/2021**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de julho de 2020, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: PORTARIA N. 308/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

PORTARIA N. 308/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e por tratar de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a autorização expressa do servidor, nos termos do Art. 5º, Decreto n. 768/2020, que alterou o Art. 6º, XVI do Decreto n. 756/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar a Férias da Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **ISABEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula n. 1747, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de:

01/08/2016 a 31/07/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 128/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT E A EMPRESA ESPAÇO VIVENCIAL REAL PAX LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESPAÇO VIVENCIAL REAL PAX LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.695.011/0001-82, estabelecida na Rua Santa Rosa, nº 464, Centro, Cidade